LEI MUNICIPAL Nº 2309

Autoriza a abertura de credito especial no valor de NCr$ 800,00

LORENO ALBUQERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de NCr$ 800,00 no Orçamentado Municipio de Carazinho, que servira como Auxilio à Uniпo Carazinhense de Estudante, para a realizaçпo do 3º encontro de Grêmio Estudantis, que tem como finalidade o entrelaçamento doe estudantes secundários gaúchos.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender ao pedido no artigo 1º reduçпo em igual quantia de NCr$ 800,00 da verba 3.2.6.0-02 - fundo de reserva Orçamentária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 13 DE ABRIL DE 1970.

a) LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal

a) HÉLIO DA ROCHA
Secretário